



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N. _____, DE

(Do Sr. Toninho Pinheiro)

Solicita informações à Sra. Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome relativos ao impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 751, de 2011.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 90, §§ 1º a 3º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2013), solicito a V. Exa. seja encaminhado à Sra. Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o presente pedido de informações, visando a obtenção da estimativa do aumento de despesas orçamentárias decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 751, de 2011.

Justificação

O Projeto de Lei nº 751, de 2011, objetiva inserir dispositivo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com o intuito de elevar em cinquenta por cento o valor do benefício destinado ao idoso que comprovadamente necessite da assistência de terceiros para o exercício de suas atividades diárias.

Na qualidade de relator do referido projeto de lei, encaminho a presente solicitação visando a obtenção de dados relativos à estimativa de aumento de despesa decorrente da aprovação da proposição, a fim de subsidiar a elaboração de meu relatório junto à Comissão de Finanças e Tributação.

Registro, ainda, que a obtenção das informações acima especificadas mostra-se necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida.

Sala das Sessões,

DEPUTADO TONINHO PINHEIRO